

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	04/2008
Data da Publicação	30/03/10

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	8.725.621,82
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.577.345,72
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.613.996,25
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	113.395,16
	TOTAL	12.030.358,95

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	339.251,50
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	17.030,25
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	321.219,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	29.948,00
f	Passagens e despesas com locomoção	164,54
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	56.428,81
h	aluguel de imóveis	10.680,30
i	Serviços de água e esgoto	27.625,80
j	Serviços de energia elétrica	92.751,34
k	Serviços de telecomunicações	4.623,27
l	Serviços de comunicação em geral	29.159,36

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	430,00
n	serviços de limpeza e conservação	89.722,39
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	4.645,20
r	Serviços de seleção e treinamento	18.136,40
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	4.620,00
u	aquisição de material bibliográfico	302,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	17.947,83
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.727,90
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	12.404,55
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	217.280,99
	TOTAL	1.297.099,43

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	97.109,24
b	Recursos a título de taxas judiciárias	1.418,48
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	1.342.138,35
	TOTAL	1.440.666,07

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT